



Câmara dos Deputados

PDL 347/2026

Autor: Comissão de Comunicação

**Data da
Apresentação:** 05/05/2026

Ementa: Aprova o ato que autoriza a Associação Matoqueimadense de Radiodifusão - AMARD a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mato Queimado, Estado do Rio Grande do Sul.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09 /90 - CCJR)

**Texto do
Despacho:** À Comissão de
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09 /90 - CCJR).
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF.

**Regime de
tramitação:** Art. 223 - CF

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

